

PROJETO DE LEI Nº 54/2025

de 18 de junho de 2025

CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA

N.º 433 PROTOCOLO Hora: 11:22

18 JUN. 2025

Assinatura.

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Benemérito de Nova Londrina ao Ilustre Sr. Otávio Henrique Grendene Bono (VICO). E dá outras providências.

O Vereador Paulo Roberto Benedito, infra-assinado, com assento nessa Colenda Casa de Leis, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Nova Londrina, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação do plenário, o seguinte PROJETO DE LEI.

Art. 1º Fica concedido o título de "CIDADÃO BENEMÉRITO" do Município de Nova Londrina a Sr. Otávio Henrique Grendene Bono, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade Nova-londrinense.

Art. 2º O título deverá ser entregue em sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu presidente e o chefe do Executivo Municipal, não superior a 180(cento e oitenta) dias da sanção da presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, 16 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO BENEDITO
Vereador

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 54/2025.

O Título de Cidadão Benemérito é dado as pessoas que de certa forma contribuíram ou contribuem de forma relevante com o desenvolvimento de uma cidade quer seja cultural ou economicamente.

Seu legado é marcado por uma administração transparente, participativa e eficiente, com obras e projetos que beneficiaram todas as áreas da cidade, especialmente as camadas mais vulneráveis da população.

Diante de sua expressiva contribuição para Nova Londrina, e por tudo que representa como cidadão, gestor público e exemplo de liderança comprometida com o bem coletivo, é mais do que justo reconhecer e eternizar seu nome por meio da concessão deste título honorífico.

Segue anexo biografia do Sr. Otávio Henrique Grendene Bono

BIOGRAFIA:

Otávio Henrique Grendene Bono nasceu em 2 de janeiro de 1983, em Nova Londrina, onde reside até o momento; é filho de Silvana Terezinha Grendene e do saudoso Nelson Bono Maior. Desde jovem demonstrou vocação para o serviço público, herdada de seu avô, que também foi vereador e prefeito da cidade. Após concluir os cursos superiores de Administração e Direito, Vico optou por retornar à sua cidade natal, movido pelo desejo de contribuir diretamente com o progresso da comunidade.

Iniciou sua vida pública como vereador em 2008. Em 2012, foi eleito vice-prefeito, cargo que exerceu até 2016. Em 2016, foi eleito prefeito com 78,22% dos votos válidos, e em 2020 foi reeleito com 70,24% dos votos — reflexo da confiança e aprovação popular ao seu trabalho.

Sua gestão foi marcada por responsabilidade, diálogo e grandes conquistas. Conquistou mais de R\$ 30 milhões em recursos a fundo perdido, implementou um programa inovador de geração de empregos que atraiu empresas e criou mais de 600 novas vagas de trabalho. Investiu fortemente na educação, ampliando vagas em creches, valorizando profissionais, implantando projetos como Escola em Tempo Integral e promovendo inclusão digital. Atuou com sensibilidade na saúde, na segurança pública e na assistência social, sempre com atenção às famílias mais vulneráveis.

Vico também se destacou no incentivo ao esporte e à cultura, criando oportunidades de desenvolvimento humano e social para todas as idades, valorizando a identidade local e promovendo cidadania. Sua conduta ética, sua humildade e seu amor por Nova Londrina fizeram dele não apenas um líder, mas um verdadeiro servidor do povo.

Por isso, peço aos nobres pares sobre a importância de se aprovar este Projeto de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 17 DE JUNHO DE 2025.

PAULO ROBERTO BENEDITO
Vereador